

Edita l de Ingresso 2025.3

Graduação EAD

EDITAL DE INGRESSO 2025.3 – GRADUAÇÃO EAD

A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, com base nas disposições constantes na legislação vigente, nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação de 2025.3 na modalidade a distância.

CALENDÁRIO Processo Seletivo 2025.3	
Inscrições e Avaliações	Início em 19/05/2025
Resultados	Em até 24 horas após a avaliação realizada, no Campus, site ou Polos. Exceto aos sábados (resultado entregue até a segunda-feira subsequente)
Matrículas	Até 07/09/2025

1. Formas de Ingresso:

1.1 Seleção Simplificada

1.1.1 Avaliação Seletiva. Para esse tipo de acesso o candidato deverá lograr classificação conforme descrito no item 3.

1.2 ENEM

1.2.1 O candidato poderá utilizar o resultado de uma das Edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir de 2010, substituindo a realização do Processo Seletivo.

1.2.1.1 Para obtenção de descontos e bolsas, com base no ENEM, o aluno deverá observar os critérios previstos no Regulamento Promocional, disponível no site da Instituição.

1.3 Transferência Externa e Portador de Diploma

1.3.1. As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de chegada, a candidatos oriundos de transferência externa e/ou portador de diploma.

1.4 Reabertura de matrícula

1.4.1 Para alunos que estão com matrículas trancada o prazo máximo para permanecer com o trancamento será de 04 anos, caso contrário deverá realizar nova matrícula.

2. Cursos, graus e vagas:

Serão oferecidos os Cursos com as quantidades de vagas abaixo:

CURSOS EaD	GRAU	VAGAS
Administração – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 44, de 06/02/2019.	Bacharel	250
Ciências Contábeis – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Bacharel	250
Gestão Comercial – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/06/2021.	Tecnólogo	250
Gestão de Recursos Humanos – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Gestão de Tecnologia da Informação – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/06/2021.	Tecnólogo	250
Gestão Desportiva e de Lazer – Portaria COSEPE/CELISO nº 09A, de 10/03/2023.	Tecnólogo	250
Gestão Financeira – Autorizado – Portaria COSEPE/CELISO nº 4 de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Gestão Hospitalar – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 04, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Gestão Pública - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/06/2021.	Tecnólogo	250
Gestão de Turismo - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 11, de 19/04/2023.	Tecnólogo	250
Logística – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Marketing – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Negócio Imobiliários - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 11, de 19/04/2023.	Tecnólogo	500
Processos Gerenciais – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4B, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
*Biologia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/07/2021.	Licenciatura	250
*Biomedicina - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 06/07/2022.	Bacharel	50
*Enfermagem – Autorizado pela Portaria MEC nº 421, de 03/02/2022.	Bacharel	250

*Estética e Cosmética - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 10, de 19/04/2023.	Tecnológico	250
*Farmácia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 10/04/2023.	Bacharel	75
*Fisioterapia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 10, de 19/04/2023.	Bacharel	75
*Nutrição - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 10, de 19/04/2023.	Bacharel	150
Saneamento Ambiental - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 113, de 22/12 2021.	Tecnólogo	250
Segurança no Trabalho - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 113, de 22/12 2021.	Tecnólogo	250
Artes Cênicas - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/07 2021.	Licenciatura	250
*Educação Física - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 8B, de 26/10/2020.	Bacharel	250
*Educação Física - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 8B, de 26/10/2020.	Licenciatura	250
Geografia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 15, de 16/06/2023.	Licenciatura	250
História - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Licenciatura	250
Letras - Português e Inglês - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Licenciatura	250
Letras - Português e Literatura - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Licenciatura	250
Matemática - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 11, de 19/04/2023.	Licenciatura	250
Pedagogia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Licenciatura	250
Serviço Social - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26, de 04/06/2021.	Bacharel	250
Teologia - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 29B, de 16/06/2021.	Bacharel	250
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Banco de Dados (Big Data Analytics) - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4B, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250
Sistemas para-Internet - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 4B, de 29/01/2019.	Tecnólogo	250

Engenharia Ambiental e Sanitária - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 9B, de 30/10/2020.	Bacharel	125
Engenharia Civil - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 25B, de 06/07/2022.	Bacharel	100
Engenharia de Computação – Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 26B, de 04/06/2021.	Bacharel	100
Engenharia de Produção - Autorizado pela Portaria COSEPE/CELISO nº 9B, de 30/10/2020.	Bacharel	100
Gestão da Produção Industrial - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500
Gestão da Qualidade - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500
Ciências Econômicas - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Bacharel	500
Gestão do Agronegócio - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500
Empreendedorismo - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500
Marketing Digital - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.	Tecnólogo	500
Gestão de Saúde Pública - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500
Coaching e Desenvolvimento Humano - Autorizado pela PORTARIA COSEPE/CELISO Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.	Tecnólogo	500

*Cursos ofertados apenas no Polo Sede e Polos validados.

3. Avaliação Seletiva:

- 3.1. As inscrições podem ser agendadas no site (www.celsolisboa.com.br), no Campus do Centro Universitário Celso Lisboa (Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 797 – CEP: 20.950-092 – Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ) de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h e, aos sábados, das 08h às 12h ou em um dos nossos Polos de segunda a sexta-feira das 08h às 19h, e aos sábados, das 08h às 10h.

- 3.2. A avaliação seletiva será realizada de forma remota, com acesso pelo portal do inscrito mediante login. O candidato que preferir poderá comparecer ao Polo para realizar a avaliação, de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h, e aos sábados, das 08h às 10h.
- 3.3. A avaliação seletiva poderá ser realizada logo após a inscrição, caso esteja dentro do horário previsto no item 3.2.
- 3.4. A avaliação seletiva será composta de cinco questões objetivas de conhecimentos gerais com valor de 20 pontos cada.
- 3.5. O resultado da avaliação será utilizado para definir o desconto que o candidato receberá, com base na tabela de descontos do Regulamento, vigente no semestre, disponível no site da Celso Lisboa.
- 3.6. Para obter a aprovação, o candidato deverá atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova.
- 3.7. Não haverá segunda chamada sob quaisquer hipóteses, tampouco se concederá vista ou revisão de prova e nem se permitirá recurso em oposição à classificação obtida.
- 3.8. Não estará autorizado, no decurso da realização da avaliação seletiva, o uso de telefone celular, tablet, e-Reader ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação e/ou eletrônico, com ou sem acesso à internet.
- 3.9. Será eliminado da avaliação seletiva o candidato que se utilizar de meios fraudulentos para aprovação.

4. Classificação:

- 4.1 A avaliação seletiva será eliminatória e classificatória e as vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação final obtida pelo candidato, para cada curso, conforme item 3.5.
- 4.2 Ocorrendo empate, será matriculado o candidato com maior número de pontos na prova de Redação; persistindo o empate, será beneficiado o candidato mais idoso. Este critério também poderá ser utilizado para desempate em caso de bolsas/descontos.
- 4.3 No caso de o número de aprovados em um determinado curso e turno ser inferior a 25 (vinte e cinco) pessoas, o candidato poderá efetuar matrícula em nova opção para cursos com vagas remanescentes.

5. Divulgação dos resultados:

- 5.1. Os resultados da avaliação seletiva serão divulgados para os candidatos por e-mail, SMS e pela Central de Matrículas quando realizados de forma presencial.
- 5.2. A relação nominal dos classificados estará disponível no site da instituição.

6. Matrícula:

- 6.1 Os candidatos classificados, tanto no ingresso direto como através da prova seletiva, para os diversos cursos do Centro Universitário Celso Lisboa, deverão comparecer à Instituição – Central de Matrículas do polo escolhido - para efetuar a matrícula, em até 48 horas após a divulgação do resultado, sob pena da perda da vaga. Considera-se efetuada a matrícula após o pagamento do boleto da primeira mensalidade, em até 48 horas após o recebimento do boleto e entrega dos documentos, conforme item 6.5. Para aplicação deste prazo, o candidato deverá estar atento ao último dia de matrícula. A matrícula também poderá ser realizada virtualmente, conforme item 6.4 deste edital.
- 6.2 Após o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital, o candidato será incluído no cadastro de reserva, levando-se em consideração o curso, o turno escolhido e a data de inclusão na referida lista;
- 6.3 Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados neste edital para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (Procuração digitada e com firma reconhecida) e documentos necessários. A matrícula também poderá ser realizada virtualmente, conforme item 6.4 deste edital.
- 6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo (original para conferência). Para os casos de matrícula virtual, o candidato deverá fazer o upload da documentação abaixo no sistema indicado pela Celso Lisboa e aguardar a validação do setor responsável. O aluno deverá anexar documentos legíveis.
- 6.5 Documentos obrigatórios para candidatos do Processo Seletivo e ENEM:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso;
 - CPF (Se o CPF constar na Identidade é dispensável);
 - Certificado Militar para maiores de 18 anos (sexo masculino);
 - Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Ensino Médio;
 - Atestado médico (Somente para alunos do Curso de Educação Física);

- **Comprovante** de aprovação no ENEM, para provas realizadas a partir de 2010 (Somente para candidatos que utilizem o ENEM como forma de ingresso).

6.6 Documentos obrigatórios para candidatos Estrangeiros:

- Documentos elencados no item 6.5;
- Passaporte com Visto de Permanência ou com Vista de Estudante;
- Histórico Escolar completo (notas, unidades de crédito e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas) vistado pelo cônsul brasileiro local. Tradução juramentada para o português do mesmo documento;
- Declaração referente ao regime de aprovação utilizado na instituição de origem, devidamente autenticada pelo estabelecimento de ensino, com tradução juramentada, se esta não constar do Histórico ou do Catálogo Escolar;
- Cópias pormenorizadas do Plano de Ensino do estabelecimento de origem ou Catálogo Escolar com as respectivas cargas horárias discriminadas (horas teóricas, laboratórios ou campo) e créditos, devidamente autenticados pela instituição de origem. A relação das disciplinas constantes do Histórico Escolar deve ser a mesma dos programas.

Parágrafo único - O aproveitamento de estudos obtidos em Universidades estrangeiras dependerá da compatibilidade dos programas e da carga horária das disciplinas cursadas. Todas as solicitações referentes ao aproveitamento de estudos serão realizadas pela Coordenação do curso.

6.7 Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados no item 6.5;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

6.8 Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados no item 6.5;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

6.9 Os candidatos menores de 18 anos deverão vir acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar carteira de identidade e CPF. Para esses candidatos a matrícula deverá ser apenas presencial

6.10 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação para ocupação da vaga.

6.11 A aprovação na Avaliação Seletiva 2025.3 terá validade de um ano, no que se refere a matrícula acadêmica, respeitando-se o calendário acadêmico do semestre em vigor.

- 6.12 A semana letiva compreende os dias entre as segundas-feiras e sábados.
- 6.13 As matrizes curriculares dos cursos obedecem ao regime seriado de distribuição de componentes curriculares.
- 6.14 A Celso Lisboa se reserva o direito de não abrir turmas de cursos que tiverem número inferior a 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados.
- 6.15 A Celso Lisboa poderá suspender a oferta das turmas que não alcançarem 70% do número mínimo obrigatório de matriculados até o primeiro dia da segunda semana anterior ao início do período letivo.

7. Validade:

- 7.1. Os termos do presente Edital são válidos para 2025.3

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2025.

Vanessa Lacerda

Reitora - Centro Universitário Celso Lisboa